

PERGUNTA ESCRITA E-3925/07  
apresentada por Marc Tarabella (PSE)  
à Comissão

Assunto: Entraves múltiplos aos cuidados de saúde transfronteiriços

Em resposta à minha pergunta oral H-0360/07<sup>1</sup>, de 13 de Junho de 2007, a Comissão deu a conhecer a sua intenção de publicar, antes dos finais de 2007, propostas destinadas a melhorar os cuidados de saúde na União Europeia, nomeadamente os cuidados de saúde transfronteiriços. A Comissão salienta, em particular, a importância de melhorar a informação dos consumidores sobre os seus direitos no tocante a esta matéria.

Entretanto, pude tomar conhecimento de várias dezenas de casos de entraves, recusas de reembolso, processos de reembolso discriminatórios, burocráticos e extremamente lentos tendo em vista desencorajar e penalizar os pacientes que receberam cuidados num outro Estado-Membro.

Pode a Comissão indicar:

- Para que serve uma informação completa dos pacientes sobre os seus direitos a cuidados transfronteiriços se, na prática, não poderão exercê-los ou, pior ainda, se forem penalizados financeiramente pelas autoridades nacionais?
- Como pode a Comissão obrigar os Estados-Membros a porem termo a tais práticas?
- Como poderão centenas de pacientes que aguardam há meses, se não há mais de um ano, o reembolso de cuidados já recebidos num outro Estado-Membro, ou a quem foi recusado qualquer reembolso, acelerar o reconhecimento destes direitos existentes, sem ter de recorrer à justiça, que é uma solução demasiado onerosa, demorada e burocrática?

---

<sup>1</sup> Resposta oral de 19.6.2007